



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2014,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA
MIPRISA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

PROCESSO 00592.000427/2013-18

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, da Secretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral de Consultoria, órgão integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Município do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 26, 18º andar, Centro, CEP 20011-902, inscrito no CNPJ sob o nº **04.440.413/0001-48**, neste ato representada pela sua Superintendente Regional Substituta, Senhora **CHRISTIANE GLÓRIA SATURNINO DE AGUIAR**, nomeada pela Portaria nº 438, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, portadora da matrícula funcional nº 2531847, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Empresa **MIPRISA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.157.967/0001-84**, sediada no Município de Belo Horizonte, na Avenida do Contorno, 2.905, 2º andar, Santa Efigênia, CEP 30110-915, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pelos seus sócios, o Senhor **MARCOS FERREIRA HORTA**, e a Senhora **SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00592.000427/2013-18, com fundamento na Lei nº 8.245 de 18/10/1991, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 004/2014/AGU, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/02/2024 a 02/02/2026**, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. A LOCATÁRIA ressalva o direito de rescindir o referido contrato antes do término de sua vigência, sem ônus para a Administração, por razões de interesse público, mediante comunicação prévia à **LOCADORA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula Terceira do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da locação é de **R\$ 365.956,71** (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.782.961,04 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/110102;

Fonte de Recursos: 01000000;

Programa de Trabalho: 168530;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: AGU0027;

Nota de Empenho: 2024NE000005.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Locatária providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2024.

CHRISTIANE GLORIA
SATURNINO DE
AGUIAR:01857481712

Assinado de forma digital por
CHRISTIANE GLORIA SATURNINO
DE AGUIAR:01857481712
Dados: 2024.01.18 12:10:28 -03'00'

CHRISTIANE GLÓRIA SATURNINO DE AGUIAR
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA
LOCATÁRIA

SIMONE FERREIRA
HORTA
VERSIEUX:46580948604

Assinado de forma digital por
SIMONE FERREIRA HORTA
VERSIEUX:46580948604
Dados: 2024.01.17 15:34:50 -03'00'

SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX
MIPRISA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADORA

MARCOS FERREIRA
HORTA:4149903468
7

Assinado de forma digital por
MARCOS FERREIRA
HORTA:41499034687
Dados: 2024.01.17 15:35:22 -03'00'

MARCOS FERREIRA HORTA
MIPRISA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-

2-